

**DIÁRIA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, autoriza a concessão das Diárias aos servidores contidos nas Portarias Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 649 de 25 de maio de 2016, AUTORIZAR de 4 e 1/2 diárias a MAURO AIRTON MOURA DE LIMA PONTES, nº 0512856001, FISCAL -C, MONIT/ E EST TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de visita técnica, no período de 29.05.2016 a 02.06.2016, no trecho Bel - Itait-Bel.

PORTARIA 654 de 25 de maio de 2016, AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias a JOSE LUIZ GONCALVES FARIAS, nº 5419028901, AUDITOR -A ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA, objetivo de fiscalização em postos de combustíveis, período de 29.05.2016 a 04.06.2016, no trecho Bel-Altamira-Bel.

PORTARIA 622 de 18 de maio de 2016, AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias a ELIEZER PINHEIRO FILHO, nº 0005374001, AUDITOR-C, na TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, objetivo de operação combustível- operação conjunta com Ministério Público-MPE, ANP, Semas e outros órgãos, no período de 29.05.2016 a 04.06.2016, no trecho Belém/Altamira/Vitoria Do Xingu/Belém.

PORTARIA 647 de 24 de maio de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015, AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias a SANDRO GAUDERETO BORSATTO, nº 0591531101, AUDITOR AS ESTADUAIS-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, objetivo de participar de operação de combustível conjunta com MPE, ANPA Semas no Município de Altamira e Vitoria do Xingu, no período de 29.05.2016 a 04.06.2016

**PORTARIA 643 de 24 de maio de 2016, AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, nº 0512858701, FISCAL -C, na COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ. EMPRESAS, objetivo de participar da reunião da secretaria executiva do comite gestor do simples nacional-revisão do regulamento do simples nacional - verificação dos sistemas, no período de 05.06.2016 a 10.06.2016, no trecho Belém/ São Paulo/ Belém.**

**PORTARIA 678 DE 30 DE MAIO DE 2016, Considerando os termos do Processo sob o nº 2016 / 372016730011011-8. AUTORIZAR ao servidor EMANOEL BORGES MOREIRA, nº 5186706/6, Diretor da Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, com o objetivo de ausentar-se de suas atividades, no período de 05.06.2016 a 09.06.2016, a fim de participar de Reunião do Diálogo Técnico da Rede Subnacional de Descentralização e Gestão Fiscal, promovido pelo BID - Banco Interamericano do Desenvolvimento, em Washington, DC/EUA. Em cumprimento ao Decreto nº 1.513, de 30.03.2016, a viagem ocorrerá sem ônus com passagens aéreas e Diárias para esta Secretária, que será provido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.**

**Protocolo 967191**

**A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.055/2015-CCG de 19.06.2015, Decreto nº 2.819 de 06.09.94, Autoriza a concessão de Diárias aos servidores contidos nas Portarias .

Antonia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA 591 de 23 de maio de 2019

AUTORIZAR de 1/2 diárias a GERCILEIA FAVACHO CARVALHO DA SILVA, funcional nº 0516763901, AGENTE ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de oitiva no órgão central-Corregedoria Fazendária ,período de 24.05.2016 a 24.05.2016, no trecho Cast/Belem/Cast.

**Protocolo 967779**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PORTARIA N.º1887-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/05/2016 - PROC N.º 1920147300014110/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art150, vi, "a" cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 04/2015

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras

Marca Tipo Chassi  
MMC/L200 TRITON GLX D Esp/Camionete 93XXNKB8TFCE90994

**PORTARIA N.º1888-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/05/2016 - PROC N.º 1920147300014110/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art150, vi, "a", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 04/2015

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras

Marca Tipo Chassi  
MMC/L200 TRITON GLX D Esp/Camionete 93XXNKB8TFCE90994

**PORTARIA N.º1889-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/05/2016 - PROC N.º 1920147300014110/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art150, vi, "c", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 04/2015

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras

Marca Tipo Chassi  
MMC/L200 TRITON GLX D Esp/Camionete 93XXNKB8TFCE90994

**Protocolo 967334 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102016820000048-6**, ficando a mesma **NOTIFICADA** nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07.

Razão Social: SANDVIK MINING AND CONSTRUCTION DO BRASIL S/A

Inscrição Estadual: 15.349.927-3

Auditor Fiscal Solicitante: EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA

Matrículas: 0528149002

Documentos solicitados:

- 1- Balanço Patrimonial
- 2- Comprovante de Importação (CI)
- 3- Recibo de Entrega de Arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital
- 4- Comprovante de Entrega - DIEF
- 5- Contrato Social e Alterações
- 6- Cópia de Extrato Bancário
- 7- D.A.E (s) de Recolhimento de ICMS
- 8- Declaração de Exportação
- 9- Declaração de Importação
- 10- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
- 11- Declaração de Ingresso de Mercadorias na SUFRAMA
- 12- Demonstração da Conta Mercadorias
- 13- Demonstração do Resultado do Exercício
- 14- DIRPF - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física

- Sócio
- 15- Duplicatas a pagar
- 16- Duplicatas a Receber
- 17- Livro Caixa
- 18- Livro de Movimentação de Combustíveis
- 19- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- 20- Livro de Registro de Entrada
- 21- Livro de Registro de Inventário
- 22- Livro de Registro de Saídas
- 23- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- 24- Nota Fiscal de Aquisição do Veículo
- 25- Notas Fiscais de Entradas
- 26- Notas Fiscais de Saída
- 27- Notas Fiscais de Saídas - Canceladas
- 28- Regime Especial
- 29- Relação das NFS ref. aos pag. de: 1141 - 1145 - 1146 - 1152 -
- 30- Relação das NFS ref. aos pag. de: 1173
- 31- Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Modalidade da Ação Fiscal: de Rotina ou Pontual

Período a ser Fiscalizado: 01/2011 a 04/2015

Fato Motivador: Processo nº 002012730010900-5 (Diretoria de Fiscalização)

Objetivos Específicos: Constituição do Crédito Tributário, relativo a Omissão de DIEF Comércio Exterior e Outros Débitos Acasos Existentes.

Local para entrega dos documentos: Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Altamira

Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone:

0\*\*93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, caracteriza a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

**LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA**  
**Coordenador da CERAT Altamira**

**Protocolo 967531**

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON** Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **W. M. DE ASSIS LENDENGUES COMERCIO DE CALÇADOS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.487.359-4

AINF: 032016510003761-6

AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva

**SHU YUNG FON**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 967840**

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **R & M ELETROMOTOS LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.301.823-2

AINF'S 032016510003762-4

032016510003763-2

032016510003764-0

032016510003765-9

032016510003766-7

AFRE: Matheus de Oliveira Mazza

**SHU YUNG FON**

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo 967844**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	R A ZÃO SOCIAL	O I.E./CNPJ/CPF
192016510000043-1	Francisco de Paula Marques Coral Junior	186.377.952-34

Belém, 31 de Maio 2016

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo 967853**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado